

Valor	Em decorrência do presente aditamento, fica acrescido ao valor do contrato o montante de R\$ 69.233,07 (sessenta e nove mil, duzentos e trinta e três reais e sete centavos). Assim, o valor global do contrato passa de R\$ 4.988.879,74 (quatro milhões, novecentos e oitenta e oito mil, oitocentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos) para R\$ 5.058.112,81 (cinco milhões, cinquenta e oito mil, cento e doze reais e oitenta e um centavos).
AMPARO LEGAL	O presente Termo Aditivo encontra fundamento no artigo 124, inciso I, alínea "b", e artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, que autorizam a alteração dos contratos administrativos quando necessária a modificação do projeto ou das especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos, bem como o acréscimo quantitativo do objeto contratado, observados os limites legais estabelecidos. A presente alteração encontra-se devidamente motivada por justificativa técnica da fiscalização da obra, demonstrando a necessidade da adequação para garantir a perfeita execução do objeto contratado, a observância do interesse público e a manutenção do equilíbrio técnico da contratação.
Processo	Concorrência Pública 001/2023

Novo Mundo/MT, 23 de junho 2026.

CASCIANO MARTINS REIS
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ERRATA - ONDE SE LÊ: / PORTARIA Nº 221/2026. LEIA-SE PORTARIA Nº 231/2026

TERMO DE ERRATA

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº 221/2026

De 17 de julho de 2026.

LEIA-SE

PORTARIA Nº 231/2026

De 17 de junho de 2026.

"Dispõe sobre o julgamento final do processo administrativo disciplinar nº 001/2026", e dá Outras Providências".

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.112/1990, e

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2026, por meio da Portaria nº 463/2025, de 09 de dezembro de 2025, destinado à apuração de possíveis irregularidades funcionais atribuídas ao servidor ADÃO EDILSON MEDINA, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS;

CONSIDERANDO o regular processamento do feito, com observância dos princípios constitucionais do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal;

CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão Processante em 10 de junho de 2026, no qual consta que o servidor foi devidamente ouvido e apresentou esclarecimentos acerca dos fatos investigados;

CONSIDERANDO que, durante a instrução processual, o servidor manifestou expressamente e de forma voluntária seu interesse em desligar-se do quadro de servidores municipais, apresentando pedido formal de exoneração do cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS;

CONSIDERANDO que a Comissão Processante concluiu pelo encaminhamento dos autos à autoridade competente para apreciação do pedido de exoneração e adoção das providências administrativas cabíveis;

R E S O L V E:

Art. 1º Publicar a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2026, instaurado por meio da Portaria nº 463/2025, destinado à apuração de possíveis irregularidades funcionais atribuídas ao servidor ADÃO EDILSON MEDINA, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS.

- Art. 2º Homologar integralmente o Relatório Final apresentado pela Comissão Processante.
- Art. 3º Reconhecer o pedido voluntário de exoneração formulado pelo servidor ADÃO EDILSON MEDINA, determinando o encaminhamento dos autos ao setor competente para adoção das providências administrativas necessárias à formalização do desligamento, observadas as disposições legais e estatutárias aplicáveis.
- Art. 4º Declarar encerrado o Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2026, em razão da manifestação expressa do servidor quanto ao seu desligamento do serviço público municipal, sem prejuízo da análise de eventuais reflexos administrativos ou legais que porventura decorram dos fatos apurados.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- REGISTRE-SE
- PUBLIQUE-SE
- CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 17 de junho de 2026.

CASCIANO MARTINS REIS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT

PORTARIA Nº 232/2026

De 23 de junho de 2026

"Dispõe sobre a Nomeação de servidor em cargo de comissão, e dá outras providências."

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL de Novo Mundo, Estado De Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR, a Sra. MARIA DANIELA DE FREITAS DA SILVA, devidamente inscrita no CPF sob nº 079.***.***-02, para o cargo de COORDENADOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, de provimento em comissão, símbolo DAS II, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte E Lazer – Sedel, e criado através da Lei Complementar nº 069/2019.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos para 09 de junho de 2026.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE